PARECER Nº 45/2017

Projeto de Lei nº 35/2017

COMISSÃO DE CIDADANIA

Relator Designado: Célio Francisco Diniz - PTB

Trata-se de propositura submetida a esta Casa de Leis, de autoria do nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana de Conscientização sobre o Transtorno Bipolar", que deverá ser realizada anualmente na última semana do mês de março.

Verifica-se que o objetivo da presente propositura é criar em cada ano uma semana de discussão, conscientização e medidas que visem ajudar pessoas e cidadãos que sofrem com essa patologia (Transtorno Bipolar), patologia essa cada dia mais comum nos dias atuais.

Vale lembrar que a criação de dias, semanas, ou qualquer outra data que vise à comemoração ou conscientização sobre qualquer assunto é função também da Câmara Municipal, mediante lei municipal.

Desse modo, fica evidenciada a preocupação do autor com a saúde e a melhor qualidade de vida de uma fatia da população que sofre destes transtornos.

Baseado na justificativa exposta acima, meu parecer é favorável a criação desta semana no calendário anual do município mediante as atividades propostas pelo projeto de lei.

Tendo em vista a relevância de tais medidas, de evidente interesse público, e no que se refere aos aspectos sociais da saúde, manifesto-me favorável à tramitação do referido projeto de lei nos termos em que se encontra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2017.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ - PTB
Relator

ELIZETE MELLO DA SILVA - PV
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES - PR
Vice-Presidente